Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 468 DE 27 DE SETEMBRO DE 2001.

"Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº. Sr. Cléber Miguel Capella."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica concedido Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº. Sr. CLEBER MIGUEL CAPELLA.

Parágrafo Único – O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal .

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 28 de setembro de 2001.

CLÁUDIO EDUARDO ALVES DE MORAES SOARES
PRESIDENTE